

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
01	03		1.01.0	06.00 26.00 31.00 31.00	A	Gabinete do Ministro GAFEEP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas Abonos diversos — Numerário 13 - Bens não duradouros — Consumos de secretaria 50 - Aquisição de serviços — Não especificados: Dotação própria - 63 1 — Secretaria de Estado do Orçamento		
05	01		9.03.0	42.00 42.00 44.00 44.05	3	Secretaria-Geral Serviços próprios Transferências — Particulares: Indemnizações diversas 19 563 - Outras despesas correntes: Restituições - 19 563 Gabinete de Informação e Relações Públicas 1.01.0 26.00 Bens não duradouros — Consumos de secretaria 60 - 30.00 Aquisição de serviços — Transportes e comunicações - 60		
07	01			01.00 01.02 01.45 03.00 28.00 31.00 52.00		Direcção-Geral da Contabilidade Pública Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei - 2 500 Participação emolumentar - 1 300 Horas extraordinárias 1 300 - Aquisição de serviços — Encargos das instalações 700 - Aquisição de serviços — Não especificados - 700 Investimentos — Maquinaria e equipamento 2 500 -		
08	01			06.00 31.00		Inspeção-Geral de Finanças Serviços próprios Abonos diversos — Numerário 189 - Aquisição de serviços — Não especificados - 189		
09	01		5.02.0	42.00 42.00	11	Pensões e reformas Pensões Transferências — Particulares: MSE — Pensões de preço de sangue e outras 194 000 - Subsídios Contribuições para instituições — Previdência Social: Montepio dos Servidores do Estado 522 475 - CGA — Pensões de aposentação e reforma - 716 475		
	03			11.00 11.00 11.00	A B			

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
12	02		1.01.0	01.00 01.02 11.00		Tribunal de Contas Serviço Regional dos Açores Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Contribuições para instituições — Previdência Social	- 2	2 -
13	01			01.00 01.02 01.45		Direcção-Geral da Administração Pública Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Participação emolumentar	- 30 000	30 000 -
14	01			29.00 31.00		2 — Secretaria de Estado do Tesouro Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Aquisição de serviços — Locação de bens Aquisição de serviços — Não especificados	- 265	265 -
18	01	02	9.01.0	67.00		Encargos da dívida pública Dívida pública fundada (JCP) Amortizável interna Passivos financeiros — Títulos a médio e longo prazo	-	25 000
		03		32.00 32.00 67.00		Amortizável externa Juros — Sector público: Junta do Crédito Público Passivos financeiros — Títulos a médio e longo prazo	- -	20 000 30 000
	05			33.00 33.00 69.00 69.00		Diversos empréstimos a cargo do Tesouro (DGT) Juros — Empresas públicas: Caixa Geral de Depósitos Passivos financeiros — Empréstimos a médio e longo prazo: Caixa Geral de Depósitos	- 220	220 -
	07			67.00		Certificados de aforro (JCP) Passivos financeiros — Títulos a médio e longo prazo	285 000	-
	10			31.00 31.00	D	Outros encargos com a dívida pública Aquisição de serviços — Não especificados: Despesas c/serv. da dívida pública (JCP)	-	210 000
21	01		1.01.0	01.00 01.13 01.47		3 — Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais Direcção-Geral das Alfândegas Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal fora do serviço aguardando aposentação Diuturnidades	- 561	561 -
22	01		1.03.0	01.03 01.03 12.00 12.00	B B	Guarda Fiscal Serviços próprios Pessoal de nomeação vitalícia além dos quadros: Dotação com compensação em receita Alimentação e alojamento — Compensação de encargos: Dotação com compensação em receita	- 80	80 -

Classificação						Rubricas	Em contos	
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea			
24	01		8.01.0	01.00 01.02 01.46 31.00 31.00 47.00 52.00	 B	Instituto Geográfico e Cadastral Serviços próprios Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Subsídios de férias e de Natal Aquisição de serviços — Não especificados: Outros pagamentos Investimentos — Edifícios Investimentos — Maquinaria e equipamento	- 300 - - 12 000 1 069 278	- - 9 000 3 000 - 1 069 278

Nos originais dos processos relativos às alterações orçamentais constantes da presente declaração constam os despachos ministeriais para a sua materialização.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. — O Director, *Serafim de Oliveira França*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas, autorizadas nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub- divisão		Código	Alínea				
09	03		1.03	14.00 27.00		Direcção-Geral dos Serviços Prisionais Manutenção e funcionamento dos serviços centrais e ext. regionais Segurança e ordem pública Deslocações — Compensação de encargos 67 Bens não duradouros — Outros - 67 (a) (a)			
	19		1.03	10.01 14.00		Instituto de Criminologia do Porto Segurança e ordem pública Abono de família 2 Deslocações — Compensação de encargos - 2 (a) (a)			
11	05		1.03	06.00 14.00 27.00 30.00		Polícia Judiciária Inspecção de Ponta Delgada Segurança e ordem pública Abonos diversos — Numerário - 95 (a) Deslocações — Compensação de encargos 95 - (a) Bens não duradouros — Outros 1 - (a) Aquisição de serviços — Transportes e comunicações - 1 (a)			
12	01		1.03	28.00		Gabinete de Planeamento e de Coordenação do Combate à Droga Serviços próprios Segurança e ordem pública Aquisição de serviços — Encargos das instalações - 14 (a)			